

na Carta, cumpriu as formalidades cons-  
tantes dos arts. 166, § 1º e 2º, 167 e de-  
mais disposições regimentais a respeito;  
Decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de  
Cidadão Honorário de Javras, ao Se-  
nhor Custódio Pereira de Alvaenga,

art. 2º - A outorga deste título  
seu a ser feita em data a ser previamente  
marcada pela Câmara Municipal  
de Javras.

art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a  
sua promulgação pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Javras, en-  
trará em vigor no dia 22 de no-  
vembro de 1976, devendo ser enviada  
à publicação, nos termos do art. 49,  
do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Javras,  
em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdivino - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº - 088/76

"Concede o título de  
Cidadão Honorário

285  
Cury

de Pavras ao Senhor Jorge  
Fernandes de Souza

A Câmara Municipal de Pavras  
resolva das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo art. 13, item XVIII, do Regi-  
mento Interno, e,

Considerando, que a presente Re-  
solução, de iniciativa do vereador Wil-  
son Crepaldi, quando de seu hábitat na  
Casa, cumpriu as formalidades constan-  
tes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais  
disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Re-  
solução:

art. 1º - Fica concedido o título de  
Cidadão Honorário de Pavras, ao  
Senhor Jorge Fernandes de Souza.

art. 2º - A outorga solene do tí-  
tulo será em data a ser previamente  
marcada pela Câmara Municipal  
de Pavras.

art. 3º - Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a  
sua promulgação pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Pavras, en-  
trará em vigor no dia 22 de novem-  
bro de 1976, devendo ser enviada à  
publicação, nos termos do art. 49,  
do Regimento Interno.

Sala de Sessões da Câ-  
mara Municipal de Pavras,

em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 089/76

"Concede o título de Cidadã Honorária de Parnas a sua Excia. Roma Senhor Dom Del Firmo Ribeiro Guedes, Bispo Diocesano de São João del Rei"

A Câmara Municipal de Parnas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Meador Feinichas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declaro e promulgo a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Parnas, à Sua. Excia. Roma Senhor Dom Del Firmo